



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DECRETO Nº 08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regularizado a concessão de poderes para movimentação das seguintes contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI na agência do Banco do Brasil 4031-2; contas 5272-8; 58.067-8; 8291-0; 8294-5; 8295-3; 8358-5; 8636-3; 9042-5; 9980-5; 10448-5; 10449-3; 10450-7; 10451-5; 10452-3; 10598-8; 11734-X; 12.669-1; 13.655-7; 14.370-7; 14.374-X; 14.377-4.

Art. 2º - As referidas Contas serão movimentadas pelos Sr. Valderi da Silva Neto, CPF: 199.835.573-04, Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, juntamente com a Srª. Maria Sinzina da Conceição, CPF: 014.405.543-07 Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Os Gestores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, cancelar, endossar, sustar, contraordenar, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate/aplicação financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar contas, alterar limite de movimentação diária, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP, solicitar saldo e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, pelo autoatendimento setor público para a respectiva titularidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas a disposição em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 04 de maio de 2016.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 013/2016 - PME V – Pregão Presencial nº 007/2016, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e programas sociais do município de Elesbão Veloso - PI, que adjudica como vencedora do certame a empresa: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, CNPJ: 19.768.437/0001-06 com o valor de R\$ 172.890,80 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), sendo R\$ 106.132,80 (Cento e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) para o Lote I, R\$ 36.702,00 (Trinta e seis mil setecentos e dois reais) para o Lote II e R\$ 30.056,00 (Trinta mil e cinquenta e seis reais) para o Lote III.

Elesbão Veloso – PI, 02 de maio de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Presidente da CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar e Programas Sociais do Município de Elesbão Veloso - PI, conforme especificações do Edital PP nº 007/2016; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, CNPJ: 19.768.437/0001-06. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Elesbão Veloso – PI, 03 de maio de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0305-02/2016

ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

PUBLICADO: 03/05/2016, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura deste instrumento até o dia 03/05/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Maranhão, nº 129, inscrita no CNPJ/MF nº 19.768.437/0001-06 e Inscrição Estadual nº 19.535.847-3.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e programas sociais do Município de Elesbão Veloso – PI.

VALOR: R\$ 172.890,80 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 013/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Leis 10.520/2002 e 8.666/93

UNID. ORÇ	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE
02.09.00	12.0217.2039.	3.3.90.30.00	001.00
02.09.00	12.0207.2040.	3.3.30.30.00	008.08
02.09.00	12.0215.2042.	3.3.90.30.00	008.08
02.09.00	12.0215.2091.	3.3.30.30.00	008.08
02.09.00	12.0215.2093.	3.3.90.30.00	008.08
02.09.00	12.0216.2116.	3.3.90.30.00	008.08
02.09.00	12.0217.2117	3.3.90.30.00	008.08
02.09.00	12.0217.2118	3.3.90.30.00	008.08
02.09.00	12.0217.2123	3.3.90.30.00	008.08
02.15.00	08.0209.2085.	3.3.90.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2081.	3.3.30.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2089.	3.3.90.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2104.	3.3.90.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2105.	3.3.30.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2107.	3.3.90.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2108.	3.3.30.30.00	003.03
02.15.00	08.0209.2109.	3.3.90.30.00	003.03
02.15.00	08.0231.2081.	3.3.90.30.00	003.03
02.15.00	08.0231.2108.	3.3.30.30.00	003.03
02.15.00	08.0231.2109.	3.3.90.30.00	003.03
02.07.00	08.0204.2069.	3.3.90.30.00	001.00